



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 091/2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. **CLÉBER DE BRITTO SALES**, portador do RG n.º 26.853.870-0, a contar de 22 de Abril de 2.000, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4371/99, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de Maio de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE ABRIL DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de Abril de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO